ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CEP. 98590 - SANTO AUGUSTO - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/82

"CONCEDE O TÍTULO DE FUNCIONÁRIO EMÉRITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, AO EX-FUNCIONÁRIO MUNICIPAL DARCY RODRIGUES DE SOUZA".

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão realizada no dia 19 de abril de 1982, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao ex-Funcionário do Município de Santo Augusto, DARCY RODRIGUES DE SOUZA, o título de FUNCIONÁRIO EMÉRITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO (RS).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), aos 03 de maio de 1982.

Vereador DALTRO MAROSO LOURENZON
Presidente

Vereador ASYR JOSÉ LICKS
Vice-Presidente

R. P.

Vereador IDO MARX WEILLER
Secretário